



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 154/95-OP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.

Altera dispositivo da Lei nº 002/93, de 26 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia,
Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 17 inciso IV da Lei nº 002/93 de 26 janeiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - SECRETARIA DE SAÚDE
- Departamento de Assistência Médica
 - Departamento de Saneamento
 - Divisão de Abastecimento D'agua
 - Departamento de Vigilância Sanitária
 - Departamento de Vigilância Epidemiológica

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, 28 DE NOVEMBRO DE 1995.

Noises Soares dos Santos
NOISES SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 28/11/95.

João Rodrigues Pinna
JOÃO RODRIGUES PINNA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
MUNICIPAIS